



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SEJUS-GAB

Processo Nº: 0033.012160/2025-81

Assunto: **Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 90512/2026/SUPEL/RO**

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 5342/2026/SUPEL-COTEC (73411462), submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a análise das diligências realizadas junto às propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, para fins de aprovação e prosseguimento do procedimento licitatório.

Após análise das documentações e esclarecimentos apresentados pelas licitantes, conforme o setor solicitante afirma em Despacho SEJUS-NUCOP (73538103) o qual manifesta-se pela aprovação das propostas abaixo relacionadas:

1. DAS PROPOSTAS APROVADAS

LOTES/ITEM	EMPRESA	DOCUMENTO	DILIGÊNCIA
2	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA	73411223	APTO
7	JUAN SANTOS RODRIGUES AM	73412364	APTO
10	JUAN SANTOS RODRIGUES AM	73412364	APTO

Importa ressaltar que a empresa **JUAN SANTOS RODRIGUES AM**, inscrita sob o CNPJ n.º 46.814.846/0001-66, corrigiu um erro material constante em sua proposta, no qual foi indicado o valor de R\$ 60.000,00 em vez de R\$ 80.000,00 para o item 7 e 10. Contudo, o valor global da proposta permaneceu corretamente consignado em R\$160.000,00, de modo que a correção não alterou o montante total ofertado.

Também se destaca que, conforme orientação da SUPEL, a confirmação de propostas por meio do WhatsApp oficial deste Núcleo é considerada válida para fins de comprovação da manifestação da licitante. Dessa forma, encaminha-se a proposta da empresa **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA**, inscrita sob o CNPJ n.º 64.182.949/0001-32, devidamente confirmada pelo referido canal oficial (73552312).

Ademais, embora os valores apresentados nos itens **2, 7 e 10** estivessem abaixo do constante no Quadro Comparativo (71457039), as empresas confirmaram os valores ofertados nas propostas, **conforme respostas encaminhadas por meio eletrônico oficial (73552312 e 73551549).**

Diante do exposto, encaminham-se os autos para o APROVE da Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 90512/2026/SUPEL/RO prosseguimento dos demais atos administrativos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA QUEIROZ DE ARAUJO DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 23/06/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73575217** e o código CRC **F09E6CE7**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.012160/2025-81

SEI nº 73575217